



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



PORTARIA Nº 11/2025

"Dispõe sobre a elevação da taxa de juros do empréstimo consignado e número de parcelas no âmbito de Comodoro-Previ"

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Comodoro – Comodoro-Previ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei "Nº 1.519/2014 DA LEI DE CRIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO RPPS"; e

Considerando a necessidade de adequação das taxas de juros praticadas no empréstimo consignado às condições de mercado, após os recentes aumentos da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (COPOM);

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário juntamente com o Comitê de Investimentos em reunião realizada 20 de maio de 2025, aprovando o aumento da taxa de juros do empréstimo consignado de 1,50% para 1,75% ao mês;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025 que elevou o número máximo de parcelas dos empréstimos consignados no âmbito do INSS para 96 (noventa e seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevada a taxa de juros aplicável às operações de crédito consignado realizadas no âmbito do COMODORO-PREVI, passando a ser de 1,75% ao mês.

Art. 2º A nova taxa de juros prevista no artigo 1º aplica-se a contratos firmados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os contratos já celebrados permanecerão sujeitos às taxas de juros pactuadas no momento da contratação, salvo renegociação ou portabilidade nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica ampliado o prazo máximo de parcelamento dos contratos de crédito consignado de 84 para 96 parcelas, em conformidade com a Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025, observando-se os seguintes critérios:

- I - Até 67 (sessenta e sete) anos - 96 (noventa e seis) parcelas;
- II - Até 68 (sessenta e oito) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;
- III - Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;
- IV - Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;

Rua das Acácias, n.º 634 N - Centro - Comodoro - MT - CEP 78310-000
Fone/Fax: (65) 3283-1981 - E-mail: gprevi@bol.com.br -



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



- V- Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;
- VII - Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;
- VIII - Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;
- VIII - Até 74 (setenta e quatro) anos - 12 (doze) parcelas

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comodoro, 21 de maio de 2025.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo

XA, consagrou-se vencedora a empresa licitante: MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA- 40.976.611/0001-94, sendo homologada no valor de R\$ 5.002.591,47 (cinco milhões dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

Comodoro-MT, 21 de Maio de 2025.

Aryadne Guilherme da Silva

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 11/2025

“Dispõe sobre a elevação da taxa de juros do empréstimo consignado e número de parcelas no âmbito de Comodoro-Previ

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Comodoro - Comodoro-Previ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei “Nº 1.519/2014 DA LEI DE CRIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO RPPS”; e

Considerando a necessidade de adequação das taxas de juros praticadas no empréstimo consignado às condições de mercado, após os recentes aumentos da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (COPOM);

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário juntamente com o Comitê de Investimentos em reunião realizada 20 de maio de 2025, aprovando o aumento da taxa de juros do empréstimo consignado de 1,50% para 1,75% ao mês;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025 que elevou o número máximo de parcelas dos empréstimos consignados no âmbito do INSS para 96 (noventa e seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevada a taxa de juros aplicável às operações de crédito consignado realizadas no âmbito do COMODORO-PREVI, passando a ser de 1,75% ao mês.

Art. 2º A nova taxa de juros prevista no artigo 1º aplica-se a contratos firmados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os contratos já celebrados permanecerão sujeitos às taxas de juros pactuadas no momento da contratação, salvo renegociação ou portabilidade nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica ampliado o prazo máximo de parcelamento dos contratos de crédito consignado de 84 para 96 parcelas, em conformidade com a Instrução Normativa PRES/INSS n.º 181, de 5 de fevereiro de 2025, observando-se os seguintes critérios:

I - Até 67 (sessenta e sete) anos - 96 (noventa e seis) parcelas;

II - Até 68 (sessenta e oito) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;

III - Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;

IV - Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;

V - Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;

VII - Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;

VIII - Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;

VIII - Até 74 (setenta e quatro) anos - 12 (doze) parcelas

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comodoro, 21 de maio de 2025.

Gustavo André Rocha

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 466/2025 DE 08 MAIO DE 2025 -RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Portaria 466/2025 de 08 Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALOISIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O ofício 469/SMS de 05/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal GRACIETE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE FROTAS matrícula 014123, para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura com admissão e/ou designação em 05/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05/05/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 08 de Maio de 2025.

RICARDO ALOISIO BABINSKI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação ao resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2025, conforme segue:

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

HOMOLOGADO/ADJUDICADO para as empresas:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 08.697.852/0001-91 no valor total de R\$7.404,70 (sete mil e quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 43.144.036/0001-51 no valor total de R\$27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- CNPJ: 94.389.400/0001-84 no valor total de R\$86.478,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME- CNPJ: 12.313.826/0001-90